



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

CNPJ: 07.993.439/0001-01 - CGF: 06.920.320-2

LEI Nº. 840, DE 02 DE JULHO DE 2012.

**Atualiza gratificação das Leis Municipais nº.
741/2009 e 750/2010.**

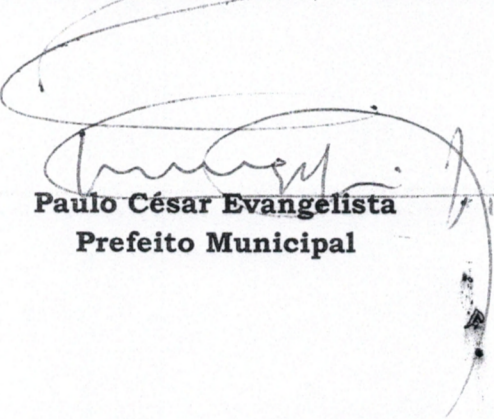
O Prefeito Municipal de Nova Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam atualizadas as gratificações das Leis Municipais nº. 741/2009 e 750/2010, passando a vigorar com os seguintes valores:

SIMBOLOGIA	GRATIFICAÇÃO
CDA VII	R\$ 230,00
CDA VIII	R\$ 220,00
CDA IX	R\$ 210,00

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José de Sousa Alves, 02 de Julho de 2012.


Paulo César Evangelista
Prefeito Municipal